Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 24.05.2021, através de videoconferência.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês maio do ano 2021 (dois mil e vinte um), às 9 (nove) 1 2 horas, reuniu-se, remotamente, o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão 3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Conselheira, Andreia Cristina Leal Figueiredo com a participação dos Conselheiros a 4 5 seguir relacionados: Professores Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão 6 Universitária), Thierry Correa Petit Lobão (Coordenador de Pesquisa), Lenira Peral Rengel (DAN), Mônica Lima de Jesus (IPS), Edleide de Brito (IME), Yeimi 7 8 Alexandra Alzate Lopez (ISC), Wilson Mouzer Figueiró (IGEO), Thierry Jacques Lemaire (FIS), Renata Biegelmeyer da Silva Rambo (FAR), Regina Terse Trindade 9 Ramos (FMB), Bruna Bomfim Lessa dos Santos (ICI), André Luiz Martins Lemos 10 (COM), Jairza Maria Barreto Medeiros (NUT), João Glicério de Oliveira Filho 11 (DIR), Leonardo Fernandes Nascimento (ICTI – Camaçari), Nuno Jorge Rodrigues 12 Teles Sampaio (ECO), Fernando Antônio de Melo Pereira (ADM), Lília Ferreira de 13 Moura Costa (ICS), Soraia Teixeira Brandão (QUI), Thais Seltzer Goldstein 14 15 (EDC), Rosângela Janja Costa Araujo (FFCH), Inês Karin Linke Ferreira (EBA), 16 Larissa Chaves Pedreira Silva (ENF), Anamélia Lins e Silva Franco (IHAC), José Esler de Freitas Junior (EMVZ), Viviana Maria Zanta (ENG) e Erica Aparecida 17 Salatini Maffia (LET); e o representante dos servidores técnico-administrativos Thiago 18 19 de Jesus Rodrigues. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão e, no 20 expediente, franqueou a palavra ao plenário. Inicialmente, fez uso da palavra o Conselheiro Thierry Lobão, lembrando que na última reunião do CAPEX ele ficara de 21 trazer informação acerca da formação do Comitê local e, nesse sentido, ele havia 22 conversado com a Professora Joice e ela disse que o Art. 2º do Anexo da Resolução nº 23 01/2012 explica como deve ser constituído o referido Comitê local, esclarecendo que 24 são nove áreas de conhecimento e a indicação dos nomes é realizada pelas Unidades 25 26 Universitárias e por docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação da UFBA, os 27 quais são enviados à Coordenação do PBI que, com fundamento nos nomes indicados, estrutura o Comitê e os vários subcomitês. O Conselheiro Thierry acrescentou que a 28 29 Professora Joice tem recebido reclamações de que as informações não circulam, não obstante a Pró-Reitoria divulga, antecipadamente, que irá fazer a chamada para 30 31 alteração dos subcomitês, ressaltando que estes não são renovados ao mesmo tempo, 32 vez que os vários mandatos expiram em datas diferenciadas e isso pode gerar uma certa perda de informações, tendo em vista que os Programas não ficam devidamente atentos 33 ao momento de renovação dos seus respectivos subcomitês, não cabendo à Pró-Reitoria 34 fazer divulgações continuadas e cobrança às direções das Unidades Universitárias e às 35 36 Coordenações de Colegiados, confiando que elas façam esse trabalho interno. Ademais, o Conselheiro Thierry referiu que a Professora Joice disse não saber de que forma as 37 38 direções das Unidades Universitárias indicam os nomes, se é através de uma consulta interna ou fica a critério das próprias direções, haja vista a Resolução não explicita, 39

claramente, o procedimento, apenas registra a atribuição das direções de enviar os 40 41 nomes. Em seguida, a Conselheira Lenira Rengel agradeceu ao Conselheiro Thierry pelas informações trazidas e parabenizou a Pró-Reitoria de Pós-Graduação pelo trabalho 42 conjunto no sentido de honrar os Programas de Pós-Graduação da UFBA, tendo a 43 Conselheira Presidente, Andreia Figueiredo, reiterado os agradecimentos ao 44 45 Conselheiro Thierry, em nome de todos os Programas de Pós-Graduação, pelo apoio da Pró-Reitoria na elaboração dos documentos, acrescendo que ela vem acompanhando o 46 Programa da sua Unidade Universitária e entende tratar-se de um trabalho enorme, de 47 muitas tarefas, e se não tiver ajuda de todos não se consegue concluí-lo. Ato contínuo, 48 49 fez uso da palavra a Conselheira **Jairza Medeiros** para registrar que, no mês em curso, 50 a Escola de Nutrição está completando 65 anos de existência, tendo sido tal fato comemorado com muitas atividades remotas. Logo após, a Conselheira Andreia 51 52 parabenizou a referida Escola pelos seus 65 anos de história sendo construída. Em sequência, a Conselheira Presidente submeteu à apreciação e aprovação as minutas das 53 54 Atas das reuniões realizadas em 29.03.2021 e 12.04.2021, encaminhadas, previamente, a todos os Conselheiros, as quais foram aprovadas por unanimidade. Ordem do Dia, 55 Item 01: Minuta de Resolução que aprova as Normas Complementares para 56 Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu. Dando continuidade à apreciação da citada 57 58 minuta de Resolução, a Conselheira Presidente referiu-se ao "CAPÍTULO V – DAS DISCIPLINAS E OUTRAS ATIVIDADES", especificamente, a partir do Art. 20, 59 considerando que os artigos anteriores já tinham sido avaliados. Desse modo, a 60 Conselheira Presidente deu visibilidade na tela da videoconferência à minuta da 61 62 Resolução e procedeu, também, inicialmente, à leitura do mencionado Art. 20, o qual foi aprovado sem qualquer questionamento. Prosseguindo, passou à leitura do Art. 21e 63 seus § § 1º e 2º, sobre os quais surgiram alguns questionamentos e sugestões, não 64 65 obstante mantendo-se os seus textos sem qualquer alteração. O Conselheiro João 66 Glicério sugeriu pensarem na possibilidade dos cursos presenciais terem um percentual de atividades remotas sem comprometer a sua natureza, acrescentando que acha já 67 existir, inclusive, o percentual, embora ele não saiba qual é, mas longe de querer 68 transformar os cursos presenciais em EAD, apenas, registrar a permissão para que 69 algumas atividades, ou parte delas, seja feita de forma remota, inclusive, seria uma 70 maneira de viabilizar que recursos investidos em passagens, hospedagens, alimentação e 71 diárias sejam, integralmente, revertidos para a estrutura da Universidade. A Conselheira 72 Presidente, concordando com o Conselheiro João Glicério, considerou que quando se 73 74 coloca outras formas, estaria contemplada a sua ideia, que a pandemia nos trouxe outras 75 formas de realizar o nosso trabalho. A Conselheira Bruna Lessa dos Santos referiu que 76 a Portaria nº 2117/2019, publicada no DOU, prevê até 40% de carga horária EAD. A 77 Conselheira Fabiana Dultra Brito arguiu que na UFBA não é 40% e sim 20% o percentual e caso seja sugerido ampliar esse percentual dependeria da aprovação do 78 79 CONSEPE. A Conselheira Lenira Rengel disse que, dada a sua experiência em EAD, 80 entende que esses cursos previstos na Resolução são presenciais, com outras formas, não são EAD, então, não se pode comparar com a legislação que rege EAD (20%, ou 81 30% ou 40%, o que seja). Com a palavra, o Conselheiro André Lemos, inicialmente, 82 83 retroagiu a uma questão que ele havia colocado no atinente ao § 2° do Art. 17, sobre

alunos estrangeiros que devem comprovar deter o visto de permanência no País. 84 Prosseguindo, referindo-se, agora, ao Art. 20, disse entender que está se falando de 85 curso de especialização, tanto que, no § 2° do Art. 21 fala de modalidade a distância. 86 Então, mesmo tratando-se de um curso presencial, ele pode ter atividades remotas 87 dentro do limite que é determinado pela UFBA, não precisa especificar nada, porque 88 89 isso vai estar dentro do projeto pedagógico. Em seguida, a Conselheira Andreia sugeriu 90 dar continuidade à discussão dos artigos seguintes da minuta e depois, numa reunião posterior, voltar a discutir um pouco mais sobre as questões polêmicas. A Conselheira 91 Renata Rambo perguntou se a UFBA permite cursos híbridos, dizendo entender que 92 93 20% seria EAD para o curso presencial, mas se a ideia fosse fazer um curso em que 94 50% seria EAD e 50% presencial, isso seria possível? O Conselheiro João Glicério comentou que esse mundo remoto atual em que estamos vivendo abriu horizontes, pelo 95 96 menos para ele, que não tinha nenhuma atividade EAD, mas aprendeu a usar o moodle durante a pandemia, disse não saber como funciona bem a questão do híbrido, 97 98 entretanto acha que o presencial seria majoritariamente presencial e, talvez, devêssemos ampliar um pouco a participação do remoto. O Conselheiro André arguiu que, na 99 realidade, entende que todos os cursos são híbridos; que o presencial pode acolher 100 101 atividades remotas dentro de um percentual e o EAD acolhe e obriga a ter atividades 102 presenciais. A questão é que temos que definir qual seria o percentual, se poderíamos ter um curso 50 e 50%, se isso estiver explicitado e justificado no projeto do curso e como 103 104 a UFBA considera essa questão. Retomando a palavra, a Conselheira Presidente deu continuidade à discussão da minuta de Resolução em tela, procedendo à leitura do § 2° 105 106 do Art. 21 e, apesar de alguns questionamentos, manteve-se inalterada a sua redação. 107 Em seguida, a Conselheira **Presidente** passou à leitura do **CAPÍTULO VI – DA** CARGA HORÁRIA E DA DURAÇÃO, do qual fazem parte os artigos 22 e 23 e seus 108 109 parágrafos, e após algumas discussões pontuais, permaneceram inalterados. CAPÍTULO VII - DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, no qual estão 110 inseridos os artigos 24, 25, 26 e seus parágrafos. Desses, o que demandou maiores 111 questionamentos e sugestões foi o Art.26, contudo, ao final da discussão, foram 112 mantidas as suas redações originais, apenas no Art. 26 foi inserido um Parágrafo único 113 nos seguintes termos: "Os outros trabalhos de conclusão de curso estabelecidos nos 114 PPCs na forma de produtos coletivos poderão ser incluídos, mantendo a 115 individualização da avaliação". CAPÍTULO VIII - DO CERTIFICADO DE 116 CONCLUSÃO. Faz parte desse Capítulo apenas o Art. 27 e seus três parágrafos, 117 sobre os quais houve um certo consenso, à exceção da sugestão de inclusão da 118 119 expressão "das notas" no inciso I do § 1°. CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS 120 FINANCEIROS. Constituído, apenas, na versão da minuta sob apreciação, do Art. 28 e um Parágrafo único, este passou a parágrafo 1º após a inclusão de um § 2º, proposto 121 pela Conselheira Fabiana, com a seguinte redação: "A PROPLAN/CCCONV deverá 122 123 disponibilizar ao CAPEX, quando solicitado, cópia dos relatórios financeiros para apreciação". CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. Abrangendo 124 os últimos artigos da minuta, Art. 29, Art. 30, Art. 31, Art. 32, Art. 33 e Art. 34. No 125 caput do Art. 29, houve uma pequena alteração, onde se lia ".... no prazo de 90 dias...", 126 127 passou-se a ler "...no prazo de 30 dias..."; mantidas inalteradas as redações dos artigos

30, 31 e 33; no atinente ao Art. 32, decidiu-se que seria formalizada, posteriormente, 128 uma nova redação; e no caput do Art. 34, foi alterado o prazo de 180 dias para 60 dias 129 no que respeita à data para a entrada em vigor da Resolução e o seu Parágrafo único foi 130 131 mantido inalterado. Concluída, desse modo a apreciação integral da minuta de Resolução em pauta, a Conselheira Presidente, com a anuência do plenário, decidiu que 132 133 uma versão revisada pela Conselheira Fabiana e com a sua participação seria distribuída 134 a todos os Conselheiros e incluída em pauta da próxima reunião a fim de ser reapreciada. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidente declarou encerrada a 135 sessão, sobre a qual, eu, Terezinha Maria Dultra Medeiros lavrei a presente Ata, a ser 136 assinada, virtualmente, através do SIPAC, por todos os Conselheiros participantes desta 137 138 reunião, estando os seus pormenores gravados eletronicamente.

Aprovada, por unanimidade, em sessão virtual realizada em 13.09.2021. 139



## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/09/2021

## ATA Nº 7762/2021 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 13/09/2021 16:42) TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO 281489 (Assinado eletronicamente em 16/09/2021 09:40 ) FABIANA DULTRA BRITTO PRO REITOR EXTENSAO/PROEX 7285145

(Assinado eletronicamente em 16/09/2021 13:56 ) LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 287168 (Assinado eletronicamente em 14/09/2021 23:19 ) WILSON MOUZER FIGUEIRO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 287743

(Assinado eletronicamente em 23/09/2021 15:14)
JAIRZA MARIA BARRETO MEDEIROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1066101

(Assinado eletronicamente em 30/09/2021 14:32 ) SORAIA TEIXEIRA BRANDAO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1100392

(Assinado eletronicamente em 05/10/2021 20:07) LARISSA CHAVES PEDREIRA SILVA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1107303 (Assinado eletronicamente em 15/09/2021 08:30 ) VIVIANA MARIA ZANTA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1174824

(Assinado eletronicamente em 14/09/2021 06:32 ) ANAMELIA LINS E SILVA FRANCO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2200041 (Assinado eletronicamente em 22/09/2021 12:24 ) ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO PRESIDENTE 2205161

(Assinado eletronicamente em 13/09/2021 16:21 ) ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1218133 (Assinado eletronicamente em 25/09/2021 10:20) MONICA LIMA DE JESUS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 23/3663

(Assinado eletronicamente em 15/09/2021 16:01) EDLEIDE DE BRITO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2380919 (Assinado eletronicamente em 20/09/2021 15:09 ) THIERRY CORREA PETIT LOBAO COORDENADOR 1419919

(Assinado eletronicamente em 15/09/2021 13:57)
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2474514

(Assinado eletronicamente em 13/09/2021 17:04 ) ROSANGELA JANJA COSTA ARAUJO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2584575

(Assinado eletronicamente em 27/09/2021 09:11 ) THIAGO DE JESUS RODRIGUES (Assinado eletronicamente em 20/09/2021 04:49 ) LENIRA PERAL RENGEL

## ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO 1667696

## PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1674636

(Assinado eletronicamente em 13/09/2021 22:07) REGINA TERSE TRINDADE RAMOS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1681726 (Assinado eletronicamente em 18/10/2021 15:04) THIERRY JACQUES LEMAIRE PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1753364

(Assinado eletronicamente em 16/09/2021 15:10 ) BRUNA BOMFIM LESSA DOS SANTOS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2942140 (Assinado eletronicamente em 13/09/2021 21:07) YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1156259

(Assinado eletronicamente em 15/09/2021 01:37 ) THAIS SELTZER GOLDSTEIN PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1102723 (Assinado eletronicamente em 15/09/2021 06:57)
JOSE ESLER DE FREITAS JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2044599

(Assinado eletronicamente em 16/09/2021 10:03 ) INES KARIN LINKE FERREIRA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1425360 (Assinado eletronicamente em 14/09/2021 22:15) RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1281669

(Assinado eletronicamente em 01/10/2021 12:59) NUNO JORGE RODRIGUES TELES SAMPAIO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1012912 (Assinado eletronicamente em 13/09/2021 20:28) ERICA APARECIDA SALATINI MAFFIA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 3056357

(Assinado eletronicamente em 20/09/2021 20:58) LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1432121 (Assinado eletronicamente em 22/09/2021 08:28) FERNANDO ANTONIO DE MELO PEREIRA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1000153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufba.br/documentos/">https://sipac.ufba.br/documentos/</a> informando seu número: 7762, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 13/09/2021 e o código de verificação: b9ad54816e